CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR SAMUEL FRANCISCO RODRIGUES FILHO

INDICAÇÃO Nº 68/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a instalação de área de lazer para crianças, com parquinho infantil, na Praça do Charuto, que fica no meio de um polo comercial, para que a toda a família seja contemplada, ao mesmo tempo em que as crianças tenham um local seguro de lazer.

JUSTIFICATIVA

.

A referida indicação tem como objetivo proporcionar uma área de lazer às crianças dando mais qualidade ao espaço público. O local é muito utilizado pela comunidade, e o equipamento urbano infantil afigura-se como mais uma alternativa para recreação no meio de um polo comercial, próximos a grandes supermercados, lojas, consultórios e escola. Enquanto os pais realizam suas compras, haverá um lugar acolhedor e seguro para as crianças, com solo de borracha e brinquedos, com a possibilidade de ter um caixote com livros para acesso gratuito e de doação, bem como bancos e wifi gratuito. Seria oportuno a instalação de um totem de publicidade educativa para os pequenos (onde podem ser transmitidos programas educativos no combate à violência doméstica e bullying), com espaço também para publicidade turística da cidade.

Sendo só para o momento, rogo aos Nobres Pares a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2023.

SAMUEL FRANCISCO RODRIGUES FILHO
Vereador Autor